



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 204/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Kleber de Oliveira Barros**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte Processo Administrativo:

Processo Administrativo nº 6292/2022, de 01/07/2022

Requerente: LG DE SOUSA SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI

Órgãos: Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Receita Municipal

Assunto: Requerimento de emissão de Notas Fiscais pelos serviços prestados, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2022.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 15/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 05 de julho de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5970 - Portaria 001/2021

PARECER 191